

Histórico

Os paiacus, índios guerreiros que habitavam a região compreendida entre o rio Açu, serra do Apodi e baixo Jaguaribe, trazendo em sobressalto os conquistadores brancos, foram aldeados, depois de muita lutas, em uma légua de terra nas margens do rio Choró, que lhes foi demarcada pelo desembargador Soares Reimão, em 1707.

A Missão veio a ser chamada Aldeia dos Paiacus ou dos Pacajus, e, posteriormente, Monte-mor-o-Velho.

Os paicus foram transferidos, por determinação do Marquês de Pombal, para Portalegre, vila do Rio Grande do Norte, em fins de dezembro de 1762; nela não se aclimatando, quase todos os índios a abandonaram, fugindo para a antiga aldeia e proximidades. Em 1765, foram os paiacus novamente aldeados na vila de Monte-o-Novo (Baturité), segundo instrução do Governador Borges da Fonseca.

As terras, onde já haviam construído capela de taipa e algumas casas, foram arremetadas pelo capitão-mor João Antas Ribeiro, morador em Cascavel, por autorização do Ouvidor-Geral Vitorino Soares Barbosa, em 9 de maio de 1763. Adquiriu-as, dois dias após, o padre José de Sousa, também do Cascavel, constituindo administradores do sítio Monte-mor-o-Velho o sargento-mor Jerônimo de Antas Ribeiro e o padre José de Sousa.

Ao tempo dos paiacus o núcleo constituía uma vigararia dependente da freguesia do Aquiraz. A lei nº 32, de 27 de agosto de 1836, extinguiu a freguesia, criada em data anterior, subordinando o seu território à do Aquiraz.

Gentílico: pacajuense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de vila com a denominação de Guarani, pelo decreto estadual nº 63, de 09-09-1890, desmembrado de Aquiraz. Sede no núcleo de Monte Mor. Instalado em 29-10-1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituído do distrito sede.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de I-IX-1920, o município aparece constituído de 6 distritos: Guarani, Lagoa das Pedras, Carnaubal, Aningas, Mundo Novo e Mangabeira.

Pela lei nº 1704, de 09-10-1920, é extinta o município, sendo seu território anexado ao município de Aquiraz.

Elevado novamente à categoria de município com a mesma denominação, pela lei nº 2604, de 26-09-1928.

Extinto novamente pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931, sendo seu território anexado ao município de Pacatuba, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Guarani é distrito de Pacatuba.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Guarani, pelo decreto estadual nº 1591, de 23-05-1935, desmembrado de Pacatuba, Aquiraz e Redenção. Sede no antigo distrito de Guarani. Constituído de 4 distritos: Guarani, Currais Velhos, ambos desmembrados de Pacatuba, Lagoa das Pedras desmembrado de Redenção e Olho D'Água do município de Aquiraz.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Guarani, Currais Velhos, Lagoa das Pedras e Olho D'Água.

Pelo decreto-lei estadual nº 448, de 20-12-1938, o distrito de Currais Velhos passou a denominar-se Chorozinho, Lagoa das Pedras a denominar-se Itaipaba e Olho D'Água a denominar-se Horizonte.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Chorozinho (ex-Currais Velhos), Itaipaba (ex-Lagoa das Pedras) e Horizonte ex-Olho D'Água.

Pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943, o município de Guarani passou a denominar-se Pacajús.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Pacajús (ex-Guarani), Chorozinho, Horizonte e Itaipaba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 6436, de 17-07-1963, desmembra do município de Pacajús o distrito de Chorozinho. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6798, de 21-11-1963, desmembra do município de Pacajús o distrito de Horizonte. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 6946, de 19-12-1963, desmembra do município de Pacajús o distrito de Itaipaba. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 8339, de 14-12-1965, foram extintos os municípios de Chorozinho, Horizonte e Itaipaba, sendo seu território anexado ao município de Pacajús, como simples distrito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

Pela lei estadual nº 11305, de 13-03-1987, desmembra do município de Pacajús o distrito de Chorozinho. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 11300, de 06-03-1987, retificado pelas leis estaduais nºs 11321, de 22-05-1987 e 11451, de 1988, desmembra do município de Pacajús o distrito de Horizonte. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1991, o município é constituído de 2 distritos: Pacajús e Itaipaba.

Pela lei municipal nº 044, de 11-11-1992, é criado o distrito de Pascoal e anexado ao município de Pacajús.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Pacajús e Itaipaba e Pascoal.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Guarani para Pacajús, alterado pelo decreto-lei estadual nº 1114, de 30-12-1943.